

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCEAL nº 51/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

Altera a distribuição dos Vogais nas Turmas integrantes da Junta Comercial do Estado de Alagoas.

O Plenário da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 2004 e artigo 21 do Decreto Federal nº. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º As Turmas que integram a estrutura decisória da Junta Comercial do Estado de Alagoas, nos termos da Lei Federal nº 8.934 de 18.11.1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800 de 30.01.1996, passam a ter a seguinte composição:

1ª Turma: Vogal ADELSON MARCELINO CORREIA DA SILVA

- Presidente

Vogal CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO

- Membro

Vogal MARCUS DE SALES LOUREIRO FILHO

- Membro

2ª Turma: Vogal JOÃO CARLOS DA ROCHA RAMIRO BASTO

- Presidente

Vogal DANIEL JONAS DE MELO MOURA

- Membro

Vogal JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA

- Membro

3ª Turma: Vogal MARCOS ANTÔNIO MOREIRA CALHEIROS

- Presidente

Vogal ALBERTO NONÔ DE CARVALHO LIMA

- Membro

Vogal FABIANO SILVA DUARTE

- Membro

Art. 2º As Turmas reunir-se-ão semanalmente, nos seguintes dias, no horário de 9h;

1ª Turma – Segundas-feiras

2ª Turma – Quartas-feiras

3ª Turma – Sextas-feiras

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2015.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a RESOLUÇÃO JUCEAL *AD REFERENDUM* nº 11/2014 de 17 de DEZEMBRO de 2014.

Maceió, 10 de março de 2015.

**CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO**  
Presidente